



PREFEITURA DE **Guararema**

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Processo Administrativo nº 4765/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO, sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 51.362.549/0001-67, com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº 50, Centro, na cidade de Guararema-SP, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do serviço de acolhimento institucional para idosos, durante o exercício de 2025, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com o LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho;

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

Considerando que o LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e o Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo) na realização, em mútua cooperação, desta parceria;

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.



PREFEITURA DE **Guararema**

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no art. 17 do Decreto Municipal nº 4503, de 13 de novembro de 2024, que regulamenta a referida Lei no Município de Guararema - SP, propomos a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal de Guararema e o **Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo**.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela entidade, verificamos que a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Guararema, 25 de abril de 2025.

Vanderlon Oliveira Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade